



**PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA  
NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO  
DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
EDITAL Nº 31 – STM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM), tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 22 - PRORROGAÇÃO DO CONCURSO, de 5 de maio de 2020, no EDITAL Nº 23 – SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO, de 23 de junho de 2020, e no EDITAL Nº 25 - SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO, de 21 de maio de 2021, torna público que o prazo de validade do Concurso STM esgotar-se-á no dia **29 de janeiro de 2024**.

**GENERAL DO EXÉRCITO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GOÉS**  
Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar